MOÇÃO DE APELO Nº 006 DE 09 DE MAÇO DE 2020

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas. Vem mui respeitosamente sugerir apreciação ao pedido de estudo para implantação de uma Unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT no estado de Goiás, essencialmente na capital Goiânia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas. Vem mui respeitosamente sugerir apreciação ao pedido de estudo para implantação de uma Unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT no estado de Goiás, essencialmente na capital Goiânia.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 09 de março de 2020.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador – PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde

Justificativa

Criada pela Lei nº 10.233, a Agência Nacional de Transportes Terrestres é uma autarquia sob regime especial, que tem sede e foro no Distrito Federal, e está presente em todo o território nacional por meio das Unidades Regionais e Postos de Fiscalização.

Tem por finalidade regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros, visando garantir a movimentação de pessoas e bens, harmonizar os interesses dos usuários com os das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, preservado o interesse público, arbitrar conflitos de interesses e impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração contra a ordem econômica.

Com um papel fundamental no desenvolvimento do país, seguramente a ANTT dentro de suas atribuições e estrutura, procura oferecer serviços de qualidade à sociedade, porém a crescente demanda aponta para necessidade de um estudo que viabilize a implantação de mais unidades regionais na federação, em especial no estado de Goiás, essencialmente na cidade de Goiânia, já que vivemos em um país com dimensões continentais.

Certo de que esta pauta compete exclusivamente ao Poder Executivo, a presente Moção de Apelo se dá a título de sugestão.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 09 de março de 2020.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira
Vereador - PSDB
Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde